



## ATA REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 – SEMASA.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e quinze, no setor de licitações e contratos do **SEMASA**, situada na Rua Heitor Liberato, 1.200 Vila Operária - Itajaí - SC, às 15:30 horas, a Comissão de Licitação (Portaria 001/2015), sob a Presidência do Senhor Diogo Vitor Pinheiro, com a participação dos Membros Márcio Venício Bernadino, Leonel Seara Neto e Claudio Roberto Prateat, para deliberação da correspondência enviada nesta data pela empresa SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 08.160.936/0001-91, que resumidamente descreve: “manifestar expressamente a desistência do RECURSO ADMINISTRATIVO em face de sua inabilitação na CONCORRÊNCIA Nº 002/2014, interposto no dia 20 de março de 2015”. Declarada aberta à sessão a COMISSÃO DE LICITAÇÕES do SEMASA, tendo recebida a correspondência, com renúncia expressa do RECURSO ADMINISTRATIVO juntado aos autos do processo licitatório pela empresa supra mencionada, resolve por não conhecer do RECURSO ADMINISTRATIVO. Em não havendo RECURSO apresentado o instrumento previsto no § 3º do Art. 109 da Lei 8.666/93 apresenta-se prejudicado. Diante desta condição, fica agendada para as **14:30 horas do dia 27/03/2015** a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das licitantes HABILITADAS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:07 hs. Disponibilize-se esta ATA no site do SEMASA e Jornal do Município. E eu, Márcio Venício Bernadino, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

**Diogo Vitor Pinheiro**  
Presidente da Comissão

**Claudio Roberto Prateat**  
Membro

**Leonel Seara Neto**  
Membro

**Márcio Venício Bernadino**  
Membro